Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 23/04/24
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 472, DE 2024.
(Proponente: Vereador Misael Junior/PP)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Leonaldo Paranhos, Prefeito Municipal, para que determine à Secretaria Especial de Cidadania, da Proteção à Mulher e Políticas Sobre Droga, seja realizado estudo técnico para a elaboração de um Projeto de Lei para a criação de lei para internamento voluntária e involuntária, realizada pelo programa "Vida Nova".

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 22 de abril de 2024.

Misael Junior
Vereador/PP

Justificação

A situação da questão do Programa "Vida Nova" partir do escopo a execução de ações de prevenção, tratamento, reinserção social, acesso à justiça e cidadania e de redução de situações de vulnerabilidade social e de saúde de nossa população, mais precisamente aos usuários de substâncias psicoativas, com síntese no crack.

É público e notório que o Poder Público Municipal implementou uma série de esteiras que promove um resgate social, bem como diversas oportunidades às pessoas em situação de rua, no sentido de propiciar suas vidas com dignidade e bem estar social.

Além disso, nossa sociedade possui uma rede de apoio e programas sociais de auxílio especializado em vários segmentos sociais, levando até essas pessoas, atenção, orientação, amor e carinho para que tenham uma vida nova e prospera.

Em suma, quem esteja em situação de rua e quer mudar de vida, creio que o nosso município esteja de braços abertos para quem procura oportunidades de trabalho, propiciando condições para atender a essas pessoas e dar os encaminhamentos necessários para uma nova vida, como merecem.

Termino essa justificativa frisando que a rua não é o lar de ninguém!

Espero, pois, contar com a atenção deste Egrégio Poder quanto ao atendimento desta proposição legislativa e, desde já, agradeço.

RECEBIDO DIRETORIA LEGISLATIVA